

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº **0012-2010**

Autor: **Vereador ALMIRA RIBAS GARMS**

“Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Prêmio 'Pratas da Casa' e dá outras providências”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0012-2010, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de junho de 2010.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

1. MIGUEL CANIZARES JÚNIOR

Presidente da Comissão

MAURO GOLDIN

Vice-Presidente

1. FERNANDO RODRIGO GARMS

Secretário e Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0012-2010

Autor: **Vereador ALMIRA RIBAS GARMS**

“Institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Prêmio 'Pratas da Casa' e dá outras providências”

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo conta com Parecer Jurídico favorável, pois está de acordo com o preceituado no artigo 200, inciso I do Regimento Interno desta Casa e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Este Projeto visa homenagear as pessoas que tenham, no passado, obtido destaque em atividades esportivas, demonstrando assim reconhecimento àqueles que fizeram e participaram da história de nosso município.

Analisando o referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, e embasados no parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Casa, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de junho de 2010.

2. **FERNANDO RODRIGO GARMS**
Relator

